

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Presente na Reunião
de Câmara de
23.12.2024 125

Ponderação ao parecer da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

JANEIRO 2024



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Ponderação ao parecer da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Câmara Municipal da Marinha Grande | janeiro 2024

Lugar do Plano – Gestão do Território e Cultura, Lda.



Município da
Marinha Grande

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil emitiu parecer favorável à proposta final de Revisão do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande, com a referência n.º INT/2023/12931 [DVO/DEOT/SP], no âmbito da 2ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva realizada no dia 14 de novembro de 2023, identificando aspetos a corrigir e a melhorar.

Assim, resultante da análise efetuada pela Câmara Municipal ao parecer da entidade, cumpre referir que, a identificação do conjunto de equipamentos que asseguram as atividades de proteção civil, não constitui servidão ou restrição da utilidade pública no enquadramento legal conferido pelo artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de Outubro. Desta maneira, importa também referir, que a identificação do conjunto de equipamentos supramencionados se encontra refletida na Planta de Equipamentos, bem como na “caracterização do território municipal” dos Estudos de Caracterização, apresentados na fase de Estudo Prévio.

Ademais, foi revista redação de todas as peças constituintes do PDM que faziam alusão ao Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho tendo em conta a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 82/2021 que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR).

Presente na Reunião
de Câmara de
23.12.2024